

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **23.650.051-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **02/05/2019**

NOME **ELVIO JOSÉ VICENTE DA CRUZ**

FILIAÇÃO **MIGUEL BATTISTA DA CRUZ
TEREZA VICENTE DA CRUZ**

NATURALIDADE **PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

DOC ORIGEM **PRESIDENTE VENCESLAU-SP PRESIDENTE VENCESLAU CN:LV.A056/
FLS.148V/Nº53889**

CPF **097693718/23**

DATA DE NASCIMENTO **05/06/1974**

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IRGDD.SP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAJUNT

0931-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Elvio José V. da Cruz

30354561

CARTEIRA DE IDENTIDADE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 08:16:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149821501214021052860>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149821501214021052860-1

Data: 15/01/2021 08:14:52

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA02558-2A0V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

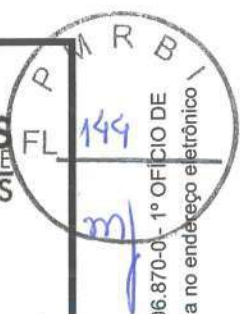
Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

Ourinhos, 03 de agosto de 2021.



Ouripneus
J P BELEZE
REFORMA DE PNEUS



OUTORGANTE: A EMPRESA J P BELEZE EPP (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79), com sede na Rua Dos Expedicionários, nº 1029, bairro Centro, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, (neste ato representado) pelo(a) Proprietário Sr.(a) JEAN PIERRE BELEZE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador(a) do RG nº 13.138.218-4 e do CPF nº 046.595.968-77, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 950, bairro Vila Moraes, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: Sr. ELVIO JOSÉ VICENTE DA CRUZ, Solteiro, brasileiro, representante comercial, portador do RG: 23.650.051-X, CPF: 097.693.718-23, residente a Rua Baturité, 261 – Vila Bonfim – Presidente Venceslau/SP.

PODERES: Amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante a qualquer órgão público ou privado, a fim de participar de processos licitatórios, de qualquer modalidade e natureza, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.



**JEAN PIERRE
BELEZE:0465
9596877**

J P BELEZE EPP
54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
RG 13.138.218-4
CPF 046.595.968-77
PROPRIETÁRIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820208214426641743>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820208214426641743-1
Data: 02/08/2021 10:50:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV58005-4K50;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 10:51:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ourpneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 CREDENCIA o Sr. ELVIO JOSÉ VICENTE DA CRUZ, Solteiro, brasileiro, representante comercial, portador do RG: 23.650.051-X, CPF: 097.693.718-23, residente a Rua Baturité, 261 – Vila Bonfim – Presidente Venceslau/SP.como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

J P

BELEZE:5405

4937000179

Assinado de forma digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2022.12.07 14:23:40 -03'00'

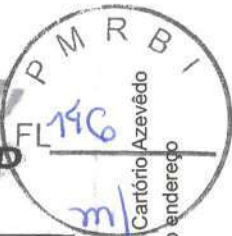
J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77

2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3510255353-9		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JEAN PIERRE BELEZE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ OZORIO BELEZE		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA BETON BELEZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1963	IDENTIDADE (número) 13138218	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2018
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 046.595.968-77	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Lopes Trovao		NÚMERO 542	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio	CEP 19900-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL J P BELEZE		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua do Expedicionário		NÚMERO 1029	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 19900-041	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) OURIPNEU@OURIPNEU.COM.BR
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 54.054.937/0001-79	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO J P BELEZE	<i>J.P. Beleze</i>		
DATA DA ASSINATURA 24/05/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JEAN PIERRE BELEZE (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

029376457-3



JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
9596877
Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877
Dados: 2022.04.06 17:23:53 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-4
Data: 07/04/2022 09:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93643-FE0Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FIRMA INDIVIDUAL

00

198704



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE SÃO PAULO.

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP - BRASIL SOLTEIRO

filho de JOSÉ OZARIO BELEZE E APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 08-08-1953, portador do Documento de Identidade n.º 13 138 218

expedido pelo SEC. SEG. PÚBLICA SP CPF n.º 01 04659596877

residente na RUA LOPES TROVÃO, Nº 542, CENTRO - OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 19900 -

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO) CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE 35 1 0255353 9

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 J P BELEZE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 950 FUNDOS

08 VILA MORAES 09 CEP 19900

10 OURINHOS 11 Nº DO MUNICÍPIO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 SIGLA DA UF S P TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CIP, SEABIP, OPEN, OUTRO CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL 14 5.000.000,00

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMPRA E VENDA DE PNEUS NOVOS E USADOS, COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16 17 18 CÓDIGOS DAS ATIVIDADES PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877

08 DATA

20-12-1984

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature of Jean Pierre Beleze.

(MOD. APROVADO PELO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/149820704221798644375



Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-1 Data: 07/04/2022 09:01:58 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93640-15GE;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 CANCELAMENTO
 ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
 ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
 ANOTAÇÃO DA..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
 TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

12 DEZ 1984

REGISTRADO Nº 35102553539

JEAN PIERRE
 BELEZE:04659
 596877

Assinado de forma digital por JEAN PIERRE
 BELEZE:04659596877
 Dados: 2022.04.06
 17:23:38 -03'00'



O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375>

CONVÊNIO OURINHOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JEAN PIERRE BELEZE

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA MASCULINO CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE SEXO

Emancipado por filho de JOSÉ OSÓRIO BELEZE APARECIDA BETON BELEZE

nascido em 06/08/1953 profissão EMRESÁRIO

CPF 01 04659596877 identidade 13.138,218 - SSP - SP

residente RUA LOPES TROVÃO 542 FUNDOS CENTRO 19900-150 OURINHOS SP

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Abertura de Filial 8 - Cancelamento da Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede da Outra UF 9 - Cancelamento de SEDE 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 0 - Proteção de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados da Filial

03 J P BELEZE

04 35102553539 NOME EMPRESARIAL 05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA DO EXPEDICIONÁRIO 1.051 - 07 CENTRO ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19900-041 OURINHOS SP CEP MUNICÍPIO UF

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSÃO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - ENQUADRAMENTO EPP 12 54.054.937/0001-79 CNPJ - BÁSICO DATA DO DEFERIMENTO

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SRVÇOS DE BORRACHARIA, RESSOLAGEM E RECAUCHUTAGEM

Table with 2 columns: CÔDIGO DE ATIVIDADE, values: 13 5030004, 14 5020204, 15, 16, 17

DATA 12/12/2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO 18

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) J. P. BELEZE



000026519991

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JEAN PIERRE BELEZE:046 59596877 Assinado de forma digital por JEAN PIERRE BELEZE:04659596877 Dados: 2022.04.06 17:23:46 -03'00'

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 86.366/04-0 SECRETÁRIO GERAL ROBERTO MINERATI FILHO

JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/149820704221798644375



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149820704221798644375-3 Data: 07/04/2022 09:01:59 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93642-4VSB;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 09:18:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **13.138.218-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/05/2018**

NOME **JEAN PIERRE BELEZE**

FILIAÇÃO **JOSÉ OZORIO BELEZE**

APARECIDA BETON BELEZE

NATURALIDADE **OURINHOS - SP**

DATA DE NASCIMENTO **08/08/1963**

DOC ORIGEM **OURINHOS-SP OURINHOS CC:LV.B016/FLS.222 /Nº04679**

CPF **046595968/77**


 Caetano Paulo Filho
 Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA BRASIL


8852-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

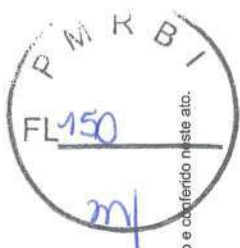
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

41663543
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE












CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-1
 Data: 23/12/2020 16:40:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX60675-HLJC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001>

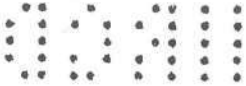
TJPB

Barcode
Serie: B-936
071.017-9

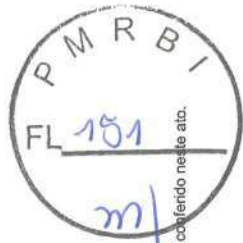


Foto (online)

Barcode
Serie: B-936
071.017-9



PAGOS



Handwritten signatures in blue ink

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149822312205492342001>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 149822312205492342001-2
Data: 23/12/2020 16:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60676-EBQG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P BELEZE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P BELEZE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P BELEZE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:34:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P BELEZE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 149822312205492342001-1 a 149822312205492342001-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c070dc25aef24272083934a5bc3f11b887f527c34b14ef1e00935b87f8f93daf466e695c8ce7c0b5cd5c4109d01ad589



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022**

ANEXO V – Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ourpneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 **DECLARA DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

J P

BELEZE:54054

937000179

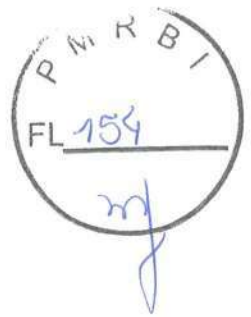
Assinado de forma digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2022.12.07

14:23:33 -03'00'

**J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

**ANEXO VII – Declaração ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ourpneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. Empresa de pequeno porte

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

J P

BELEZE:5405

4937000179

Assinado de forma
digital por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2022.12.07

14:23:47 -03'00'

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35102553539		27/12/1984	03/01/1985				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
J P BELEZE						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
54.054.937/0001-79		RUA DO EXPEDICIONARIO			1029		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	OURINHOS	SP	19900-041	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUMÁTICOS USADOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
JEAN PIERRE BELEZE							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LOPES TROVÃO				542			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA SANTO ANTÔNIO	OURINHOS	SP	19900-150	131382184			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
046.595.968-77	EMPRESÁRIO						

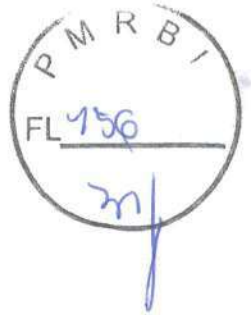
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
30/06/2022	186.593/22-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35102553539 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 184569353, terça-feira, 29 de novembro de 2022 às 15:15:32.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
LE: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 112/2022-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da cédula de identidade n°. **7.336.607-0**, Órgão expedidor SSP-PR, CPF n°. **024.197.789-44**, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Guarapuava-Pr, 07 de Dezembro de 2022.



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

[Handwritten signature]

36 445 798/0001-22

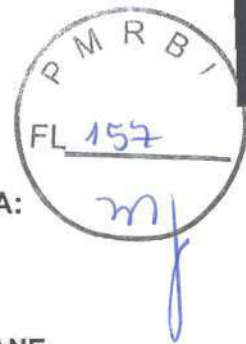
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

fu

Alu

A
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a abaixo assinada, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de outubro de 1982, natural de Campo Mourão – Pr, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.336.603-8 SESP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº 01564923040, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, nº 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerada a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão 06, Imóvel Morro Alto, CEP 85.055-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá por objeto as atividades de Reforma de Pneumáticos Usados, Serviços de Borracharia para veículos Automotores e Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelo único sócio, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

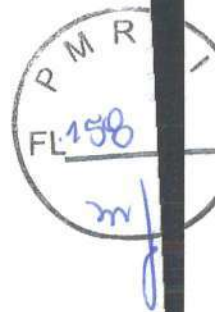
Sócio Único	%	Quotas	Valor R\$
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	100	100	30.000,00
TOTAL	100	100	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia única administradora terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou encerrar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 17 de fevereiro de 2.020 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

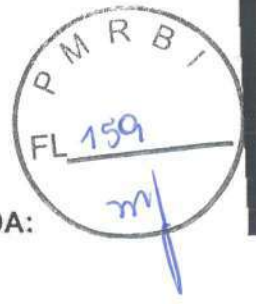
CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de falecimento ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA:
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma via, que será assinada pelo sócio único, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2020.



Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

[Large blue scribble]

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

P M R B I
FL 760
m

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaleski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº XV6OW.Cs7qt.IvpTZ. Controle: u4H5r.qc4se
Válida este selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeza a Assinatura de **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSEI** *0046* *6859A6*.

Em Carro de Verdadeza
Guarapuava, PR, 19 de fevereiro de 2020 - 10:37:49h



Maicon Sando Nogueira - Escrevente



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 16:37 SOB Nº 41209290220.
PROTOCOLO: 201032821 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000849286. NIRE: 41209290220.
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

P M R B I
FL 961
m

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.336.607 0 02/01/1997

NOME: **FABIO LUIS SZYCHTA**

COG NOME: **ALBINO SZYCHTA**
TEREZINHA NELT SZYCHTA

NAT. PAIS/IDADE: **CANPO NOURAO/PR** DATA DE NASCIMENTO: **28/03/1986**

SOC. PROLEM: **COMARCA=CANPO NOURAO/PR, SEDE**

C.NASC: **12455, LIVRO=ASS, FOLHA=420**

CPF: **024.197.789-44**

DIGITURA - PR ASSINATURA DO DIRETOR: *João Ricardo Lopes Borghini*
JOÃO RICARDO LOPES BORGHINI

LE Nº 118 DE 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Fabio Luiz Szychta

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

[Large blue signature]

[Handwritten signatures and initials]

m

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Estácio Pinheiro, 1165 - Barr. Dom Expedito - João Pinheiro - CEP 81010-900 - Fone: (41) 3248-5444 - Fax: (41) 3248-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79222102180851520001-1; Data: 21/02/2018 09:04:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM65906-C3KG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FL 962

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 14:01:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79222102180851520001-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356c0fa2cba40d2c5001e164bc22d5017a90c978e1f040467eede3f04f280567938616ec82c
d2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



FL 103
m

m

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-1
Data: 03/09/2020 08:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69735-C786;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220309201882830973>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79220309201882830973-2
Data: 03/09/2020 08:51:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK69736-20X8;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2021 17:09:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79220309201882830973-1 a 79220309201882830973-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca5b34153ed15a236417324dfc857bb6e75a756c217ca7f02c036fd3efbb976e1f2cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



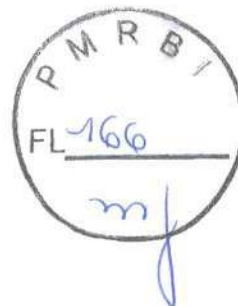
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



mf

A 2

mf



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
fatramento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 112/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 112/2022-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava-Pr, 13 de Dezembro de 2022.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Administrador

36 445 798/0001-22

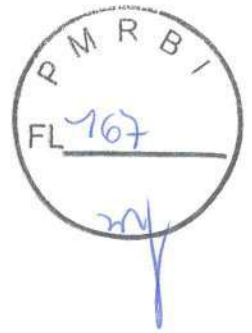
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

**RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO**

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

mj

[Handwritten signatures and initials]



IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF nº. **36.445.798/0001-22**, estabelecida na rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750, barracão 05, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Guarapuava-Pr, 13 de Dezembro de 2022.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

36 445 798/0001-22

IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRACÃO 06 - MORRO ALTO

CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

mf

[Handwritten signatures and scribbles]

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro,1750
CEP: 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
Guarapuava – PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A empresa **Império Pneus e Recapagens Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede da Rua Jorge Alves Ribeiro nº 1750 – Barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, CEP 85055-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.445.798/0001-22** e Inscrição Estadual nº. **908.41747-07**, neste ato representado por seu sócio administrador, a Sr.(a) **Fabiane Aparecida Szychta Tyski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. **7.336.603-8** e inscrito no CPF/MF sob nº. **006.103.249-26**, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº. 823, bairro Trianon, CEP **85012-255**, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, e ainda pelo responsável por sua contabilidade, o Sr. **Robert Michelc**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. **6.349.148-9**, CRC nº. **045418/O-0 PR**, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **015.428.629-06**, declaram a quem interessar possa e para os fins de direito, sua condição de **EPP**, conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declaram ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A presente declaração tem validade até 31/05/2023.

Guarapuava-PR, 03 de Março de 2022.

FABIANE APARECIDA SZYCHTA
Assinado de forma digital por
FABIANE APARECIDA SZYCHTA
TYSKI:00610324926
Dados: 2022.03.03 11:27:41 -03'00'

Império Pneus e Recapagens Ltda
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
RG:7.336.603-8
CPF: 006.103.249-26
Administrador

[Handwritten signature of Fabiane Aparecida Szychta Tyski]

ROBERT MICHEL:01542862906
Assinado de forma digital por ROBERT MICHEL:01542862906
Dados: 2022.03.03 16:35:20 -03'00'

Robert Michelc
CPF: 015.428.629-06
CRC: 045418/O-0
Contador

[Handwritten signature of Robert Michelc]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79220303227842974041>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79220303227842974041-1
Data: 03/03/2022 17:25:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49241-VDGE;



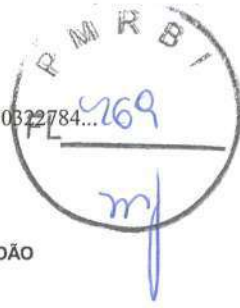
CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature of Váber Azevêdo de M. Cavalcanti]
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 17:37:15 GMT-03:00, CNS: 06-876-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2022 17:48:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 79220303227842974041-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07e74b58a8a57310b5cd6716b0dc3378fe310aacd4c7a00cd66970b665f92d1479c00505269af711a90da4375b9dc72cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		Protocolo: PRC2213792688			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209290220	CNPJ 36.445.798/0001-22	Data de Ato Constitutivo 20/02/2020	Início de Atividade 17/02/2020		
Endereço Completo Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, BRCAO 06,, Imóvel Morro Alto - Guarapuava/PR - CEP 85055-040					
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	CPF/CNPJ 006.103.249-26	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI		006.103.249-26	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/02/2022	Número 20220714860	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 15:00:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HAMOGGT.



PRC2213792688

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



LIVRO

FOLHA

FL

99-P

135/137



PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA** a favor de **FABIO LUIS SZYCHTA**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (25/05/2020), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **36.445.798/0001-22**, Inscrição Estadual nº 41209290220, com sede à Rua Jorge Alves Ribeiro, Nº 1750, barracão 06, Morro Alto em Guarapuava-PR neste ato representado nos termos, por sua sócia administradora **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, nascida em 17/10/1982, natural de Campo Mourão/PR, filha de **ALBINO SZYCHTA** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **73366038/SSP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01564923040/DETRAN/PR**, expedida em 07/12/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **006.103.249-26**, residente e domiciliada à Rua Capitão Rocha 823, casa, Trianon, Guarapuava-PR; nos termos da Declaração de Enquadramento de Microempresa, de acordo com a Certidão Simplificada emitida em 22/05/2020, com último arquivamento em 20/02/2020 sob nº 20201032830, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às fls. 001 a 006 do livro 36-ACA reconhecido como o próprio por mim, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **FABIO LUIS SZYCHTA**, brasileiro, nascido em 28/03/1980, natural de Campo Mourão/PR, filho de **ALBINO SZYCHTA** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7336607-0/SESP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00592635002/DETRAN/PR**, expedida em 24/11/2014, inscrito no CPF/MF sob nº **024.197.789-44**, residente e domiciliado à Av Manoel Ribas nº4636, Conrradinho, Guarapuava-PR; ao qual confere: amplos e gerais poderes, para o fim especial de gerir e administrar a firma outorgante podendo dito procurador tratar de todos os negócios e interesses do Outorgante, bem como: **a.)** assinar propostas de contratos de abertura de contas, bem como movimentá-las, endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, solicitar e efetuar aplicações financeiras de mercado, requisitar talões de cheques para uso da firma antes citada, da qual o Outorgante é sócio, podendo, ainda, receber quaisquer importâncias devidas à supra mencionada firma, assinando os necessários recibos e dando quitações; **b.)** sacar, aceitar, endossar, emitir e avalizar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, podendo autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos bancários, judiciais e extrajudiciais, entrega franco de pagamentos e protestos junto a Serviço Notariais de Protestos de Títulos; **c.)** descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, assinando os respectivos borderôs, contratos e propostas; **d.)** assinar toda a correspondência da firma supra mencionada, inclusive as

Página 1

Selo kR7kE.vdmQ7.Ivzz2-ACHsX.2Icc8 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2

[Handwritten signatures and stamps]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79222505201713459493-1
Data: 25/05/2020 14:50:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56759-YVGK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79222505201713459493>



Serviço Distrital de Carro Quebrado

Rodrigo Thornaz Michaloski Oliveira
Agente Delegado Desagravado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro
85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948

LIVRO

99-P 135/137

472

m

dirigidas a bancos do País, dando toda e qualquer instrução sobre títulos e papéis à ordem do Outorgante; e.) Representar a firma supra mencionada junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, bem como às Sociedade de Economia Mista e Entidades de Classe; f.) admitir empregados, assinando pela firma supra mencionada toda a documentação necessária, inclusive rescisões contratuais; g.) Emitir cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar transferências de pagamentos ou numerários por meio de cartas ou ordens de pagamentos; h.) Constituir advogados como os poderes contidos na cláusula "AD-JUDICIA", para defender a firma supra mencionada em qualquer Juízo ou Instância, bem como defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamento; i.) representá-lo em falências e concordatas de qualquer de seus devedores; j.) defendê-lo em processos fiscais, podendo interpor recursos requerendo, alegando e assinando o que preciso for; k.) assinar a correspondência comercial, livros, guias, e papéis fiscais da firma supra mencionada; l.) retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e o que mais pertença à firma supra mencionada; m.) promover e autorizar despachos nas Alfândegas e Redes Ferroviárias; n.) assinar termos de responsabilidade; o.) receber citações judiciais e notificações extrajudiciais; enfim, representar o Outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for e tratando de todo e qualquer assunto de interesse da firma supra mencionada ; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabiliza. O outorgante declara-se alertado dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada. Assim o disse do que dou fé. Protocolado sob nº 614/2020 na data de 25/05/2020 A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 36.445.798/0001-22, HASH Nº 1034.de97.b7b9.260d.45f3.1601.236f.94fa.fbd2.c7a0. Protocolado sob nº 614/2020 na data de 25/05/2020. Selo Digital Nº kR7kE.vdmQ7.Ivzz2, Controle: ACHsX.2lcc8. Eu, (a.), Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$2,23, FADEP: R\$3,71. (aa.) IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, sócia administradora do Outorgante. Cleiton Cesar de Faria, Escrevente.Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Cleiton Cesar de Faria, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o Cleiton Cesar de Faria da Verdade

Página 2

Selo kR7kE.vdmQ7.Ivzz2-ACHsX.2lcc8 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79222505201713459493-2
Data: 25/05/2020 14:50:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56760-C41J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79222505201713459493>



Serviço Distrital de Carro Quebrado

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Agente Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro
85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948

LIVRO 99-P
FOLHA 135/137



Guarapuava-PR, 25 de maio de 2020

Cleiton
Cleiton Cesar de Faria
Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
KR7kE.vdmQ7.Ivzz2
ACHsX.2Icc8
<http://funarpen.com.br>



Página 3

Selo KR7kE.vdmQ7.Ivzz2-ACHsX.2Icc8 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79222505201713459493-3
Data: 25/05/2020 14:50:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB56761-2FL5;



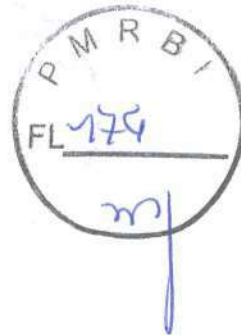
CNU: 068700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/79222505201713459493>



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022-PMRBI. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Alex Rafael Ferrari, portador da cédula de identidade nº. 9263732-8, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº. 048.155.499-82 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Dois Vizinhos, 12 de Dezembro de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

Laurete Gaio Beal

Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

77.092.617/0001-09

RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



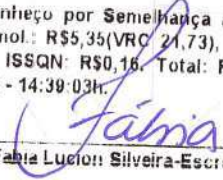

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br



Selo nº F434XkFqtYrCwsIILfVvejsnX
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LAURETE GAIO
BEAL Dou fé. Emol: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,33, Selo: R\$1,02,
FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,12. Dois Vizinhos-PR, 12 de
dezembro de 2022 - 14:39:03h.


Fabia Lucion Silveira-Escrevente Indicada

P M R B I
 FL. 176
 mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **ALEX RAFAEL FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9263732-8 SESP PR**

CPF: **048.155.499-82** DATA NASCIMENTO: **13/09/1985**

FILIAÇÃO: **LODUVINO FERRARI**
LORENA FERRARI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD.

NP REGISTRO: **03128745012** VALIDADE: **17/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **10/12/2003**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Alex Ferrari*

LOCAL: **DOIS VIZINHOS, PR** DATA EMISSÃO: **27/05/2021**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2219537403

PROIBIDO PLASTIFICAR 2219537403

SELO FUNARPE

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUL 85467

12 DEZ. 2022

Autentifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em Testemunho da verdade.

Dois Vizinhos Parana

FABIANE LUCION SILVEIRA
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO

- Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado
 - Escrevente Indicado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.920-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.864.920-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2017

NOME: LAURETE GAIO BEAL

FILIAÇÃO: LAURINDO SERVINO GAIO
MARIA NEUZA GAIO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=4310, LIVRO=98, FOLHA=110

CPF: 793.929.708-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUL 65463

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
e reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em Testemunho da verdade.

12 DEZ. 2022

Dois Vizinhos Paraná

FABR LUCION SILVEIRA
EIJANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
VANDRESCA DIDEA

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

WRBI

FL 177

[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2ª Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, regida sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve assim alterar o ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio da presente alteração, a titular resolve baixar a filial de nº 01, da empresa no município e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no seguinte endereço: Rod. PR 281, nº 1046, parque industrial I, lote nº 22-A, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade desta data em diante passa a ser: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

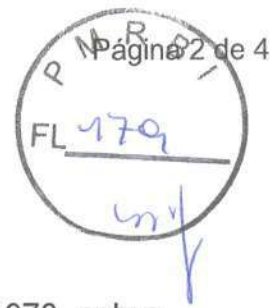
CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, titular da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR,

Página 2 de 4

2ª Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 41600749715, e última alteração do ato constitutivo registrado em 15/10/2018, sob nº 20184972159, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, pelas condições seguintes:

1. A empresa gira sob o nome empresarial de RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI.
2. A empresa tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, PR, CEP 85.660-000.
3. O objeto social é: serviços de borracharia para veículos automotores, reforma de pneumáticos usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4. O capital social da EIRELI é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído integralmente para a titular Laurete Gaio Beal.
5. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1976 e seu prazo de duração é indeterminado.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
7. A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.
8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

m/

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2ª Alteração de Ato Constitutivo
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41600749715



11. Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

14. Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15. A empresa encontra-se enquadrada como Empresa de pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. E, estando o sócio justo e contratado assina este instrumento.

Dois Vizinhos, PR, 17 de Agosto de 2021.

LAURETE GAIO BEAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79392970900	LAURETE GAIO BEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 18:38 SOB N° 20215791983.
PROTOCOLO: 215791983 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106800386. CNPJ DA SEDE: 77092617000109.
NIRE: 41600749715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

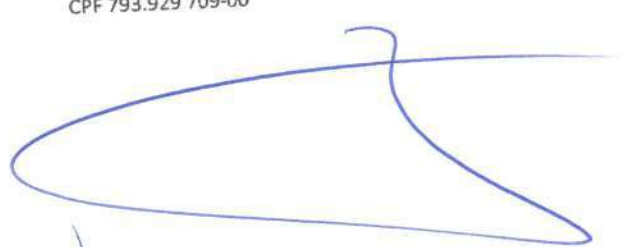
Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2022-PMRBI,

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Dois Vizinhos, 12 de Dezembro de 2022.



Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00



mj

77.092.617/0001-09

**RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP**

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2022-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº. 112/2022-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: 12 / 12 / 2022

77.092.617/0001-09

**RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP**

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA


Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929-709-00

RESPONSÁVEL DA EMPRESA







CONTRATO SOCIAL
=====

ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de Agosto de 1962, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Bairro, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CARLOS CESAR BONISSONI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Motorista, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.414.904-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 554.060.419-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 4.389, Bairro, São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, resolvem constituir, entre si, uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de "**IRMÃOS BONISSONI LTDA**", e terá sede e domicílio na Rodovia Pr 281 Km 15, S/Nº, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

a) **ARCI FERNANDE BONISSONI** R\$=5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

b) **CARLOS CESAR BONISSONI** R\$=95.000,00 (noventa e cinco mil reais), integralizados da seguinte forma:

- 1) - R\$=5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do País no presente ato;
- 2) - R\$=90.000,00 (noventa mil reais), a serem integralizados em moeda corrente do País até 31/12/2004.

3ª O capital social que é de R\$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ARCI FERNANDE BONISSONI	5.000 QUOTAS	R\$= 5.000,00
CARLOS CESAR BONISSONI	95.000 QUOTAS	R\$= 95.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$=100.000,00

4ª O objeto será **RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS E COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Carolina...
Ray Robinson

[Handwritten signature]

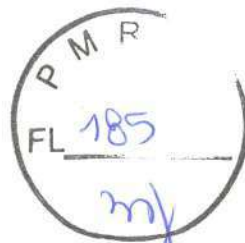
mf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A sociedade será administrada pelos sócios **ARCI FERNANDE BONISSONI** e **CARLOS CESAR BONISSONI** anteriormente qualificados, que farão uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A reunião será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

12ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (1 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

14ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Archi Fernando Bonissoni
Carlos Cesar Bonissoni

IRMÃOS BONISSONI LTDA

CONTRATO SOCIAL

16ª DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

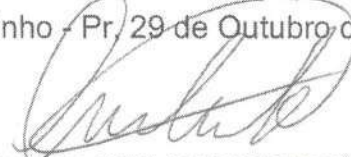
17ª Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

18ª Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 29 de Outubro de 2004.


ARCI FERNANDE BONISSONI


CARLOS CESAR BONISSONI

Testemunhas :


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº 6.042.620-1 SSP/PR


ROY ROBINSON PEZAVENTO
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004
SOB NÚMERO: 41205350520
Protocolo: 04/398704-4
IRMÃOS BONISSONI LTDA
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2004
SOB NÚMERO: 20043987052
Protocolo: 04/398705-2
Empresa: 41 2 0535052 0
IRMÃOS BONISSONI LTDA
SIDMAR ANTONIO CAVET
P/ SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG Nº 141 152-PR

P M R B I
FL 186
m

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO











IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 01/02



ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de Agosto de 1962, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Bairro, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e CARLOS CESAR BONISSONI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Motorista, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.414.904-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 554.060.419-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 4.389, Bairro, São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia Pr 281 Km 15, S/Nº, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205350520, por decisão de 08 de Novembro de 2004, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O sócio CARLOS CESAR BONISSONI, na condição de cedente, cede e transfere pelo valor nominal 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas do capital da sociedade, no valor de R\$=57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), ao sócio ARCI FERNANDE BONISSONI, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$=57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

2ª - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide, passando a ser dividido entre os sócios em:

ARCI FERNANDE BONISSONI	62.000 QUOTAS	R\$= 62.000,00
CARLOS CESAR BONISSONI	38.000 QUOTAS	R\$= 38.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$=100.000,00

3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 28 de abril de 2005.

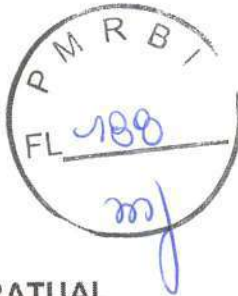
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Roy Robinson Lezavato

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME



CNPJ Nº 07.067.547/0001-53

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 02/02

[Signature]
ARCI FERNANDE BONISSONI

[Signature]
CARLOS CESAR BONISSONI

Testemunhas :

[Signature]
ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº 6.042.620-1 SSP/PR

[Signature]
ROI ROBINSON PEZAVENTO
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2005
SOB NÚMERO: 20051852187
Protocolo: 05/185218-7
Empresa: 41 2 0535052 0
IRMAOS BONISSONI LTDA ME
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

[Signature]
Ronaldo Siqueira Cardoso

[Large blue signature]

[Handwritten word]

IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

489
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
m



ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de Agosto de 1962, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Bairro, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CARLOS CESAR BONISSONI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Motorista, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.414.904-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 554.060.419-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 4.389, Bairro, São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "**IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia Pr 281 Km 15, S/Nº, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205350520, por decisão de 08 de novembro de 2004 e Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20051852187, por decisão de 25 de maio de 2005, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Altera-se a qualificação do sócio **CARLOS CESAR BONISSONI** para Empresário.

2ª O capital social, que era de R\$=100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$=150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) - O sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI**, que possuía 62.000 (sessenta e duas mil) quotas no valor de R\$=62.000,00 (sessenta e dois mil reais), passa a ter R\$=93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo o aumento de R\$=31.000,00 (trinta e um mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato;
b) - O sócio **CARLOS CESAR BONISSONI**, que possuía 38.000 (trinta e oito mil) quotas no valor de R\$=38.000,00 (trinta e oito mil reais), passa a ter R\$=57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo o aumento de R\$=19.000,00 (dezanove mil reais), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

3ª O capital social, que era de R\$=100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada

m/ *Araci fernande bonissoni*

Roy Robinson Lezavento

Carlos Cesar Bonissoni
Araci fernande bonissoni
Roy Robinson Lezavento

P M R B
FL 190
mj

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

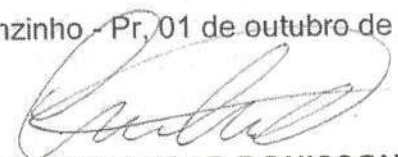
quota, passa a ser de R\$=150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o total do capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

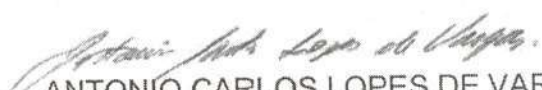
ARCI FERNANDE BONISSONI	93.000 QUOTAS	R\$= 93.000,00
CARLOS CESAR BONISSONI	57.000 QUOTAS	R\$= 57.000,00
TOTAL	150.000 QUOTAS	R\$=150.000,00


4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho - Pr, 01 de outubro de 2005.


ARCI FERNANDE BONISSONI
Testemunhas :


CARLOS CESAR BONISSONI


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº 6.042.620-1 SSP/PR


ROY ROBINSON PEZAVENTO
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2005
SOB NÚMERO: 20054223903
Protocolo: 05/422390-3
Empresa: 41 2 0535052 0
IRMÃOS BONISSONI LTDA ME
0281450

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====



ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 24 de Agosto de 1962, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico, inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Bairro, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CARLOS CESAR BONISSONI**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Motorista, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.414.904-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 554.060.419-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, Nº 4.389, Bairro, São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "**IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia Pr 281 Km 15, S/Nº, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205350520, por decisão de 08 de novembro de 2004, Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20051852187, por decisão de 25 de maio de 2005 e Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20054223903, por decisão de 11 de novembro de 2005, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA - ME**.

2ª - Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS CESAR BONISSONI**, na condição de cedente, cede e transfere pelo valor nominal o total de sua participação, que é de 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$=57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para a sócia ingressante **HERMINIA MARIA VERDI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1962, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.663.776-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Bairro, Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, 1.500 (mil e quinhentas) quotas, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$=1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for e para o sócio remanescente **ARCI FER-**

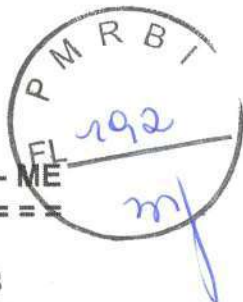
Archi Fernando Bonissoni

Herminia Maria Verdi

Carlos Cesar Bonissoni

MFB

Herminia Maria Verdi



MUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NANDE BONISSONI 55.500 (cinquenta e cinco mil e quinhentas) quotas, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$=55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo pagos da seguinte forma: R\$=27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) a serem pagos até a data de 30 de novembro de 2008 e R\$=27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) a serem pagos até a data de 30 de novembro de 2009, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

3ª - O sócio retirante CARLOS CESAR BONISSONI, da à sócia ingressante HERMINIA MARIA VERDI e ao sócio remanescente ARCI FERNANDE BONISSONI, plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando a sócia ingressante e o sócio remanescente da sociedade, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

4ª - O Capital Social que é de R\$=150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre a sócia ingressante e o sócio remanescente:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
ARCI FERNANDE BONISSONI	148.500	R\$=148.500,00	99,00%
HERMINIA MARIA VERDI	1.500	R\$= 1.500,00	1,00%
TOTAL	150.000	R\$=150.000,00	100,00%

5ª - Em virtude da presente alteração, a administração da sociedade caberá ao sócio remanescente ARCI FERNANDE BONISSONI, que fará uso da firma isoladamente, a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes no entanto, vedado o seu uso em avais, endossos, fianças e cauções de favor e em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. A administradora fica dispensada da prestação de caução.

6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, con-

15 emy m/verdi
partam parte de...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IRMÃOS BONISSONI LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====



tra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

8ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 23 de janeiro de 2008.

CARLOS CESAR BONISSONI

ARCI FERNANDE BONISSONI

HERMINIA MARIA VERDI

Testemunhas :

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
CO.CRC-PR 037.234/O-8

MARCIELI FATIMA DONIDA
RG Nº 9.577.293-5 SSP/PR



mj

A O

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
 CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
 NIRE: 41205350520

FL 104

FLS.01/04

ARCI FERNANDE BONISSONI, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Identidade Profissional de Farmacêutico, inscrição Nº 3944, emitida pelo Conselho Regional e Farmácia do Estado do Paraná, e CPF sob Nº 496.246.289-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná e **HERMINIA MARIA VERDI**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20080404014, em 24/01/2008, resolvem na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Retira-se da sociedade o sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI**, que possuía na sociedade 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas quotas), subscritas e integralizadas, perfazendo o valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, vende e transfere neste ato pelo valor nominal, para a sócia remanescente **HERMINIA MARIA VERDI**, já qualificada anteriormente, o valor de 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). O sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI**, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

2ª - A sócia remanescente declara-se conhecedora da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

3ª - O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados e divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
HERMINIA MARIA VERDI	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

4ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **CNAE: 2212-9-00, 4530-7-02, 4530-7-05, 4520-0-06 e 4520-**



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
 CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
 NIRE: 41205350520

FLS.02/04

0-04: Recondicionamento de Pneumáticos e comercio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras de ar e Reforma de pneumáticos usados e Serviços de Alinhamento, Balanceamento de veículos automotores.

5ª – Em face da alteração contratual ora procedida, a sociedade permanecerá como **Sociedade Limitada Unipessoal** com um único sócio quotista.

6ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social a administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia **HERMINIA MARIA VERDI** e pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214 , Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

7ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 406.202 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520

HERMINIA MARIA VERDI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/06/1962, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da CI RG Nº 3.663.776-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 518.647.709-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Vicente Duarte, Nº 3.810, Apartamento 302, Centro, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, única sócia componente da sociedade empresarial Limitada Unipessoal que gira, sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 07.067.547/0001-53, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: Nº 41205350520, em 08/11/2004 e última alteração Contrato social, arquivada, sob Nº 20080404014, em 24/01/2008, resolve consolidar seu

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
NIRE: 41205350520

M R
Página 3 de 5
FL 296
my

FLS.03/04

Contrato Social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, que tem sua sede e domicílio na Rodovia PR 281, km 15, S/Nº, Bairro Industrial, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
HERMINIA MARIA VERDI	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100

3ª - A atividade econômica da sociedade é: **CNAE: 2212-9-00, 4530-7-02, 4530-7-05, 4520-0-06 e 4520-0-04: Recondicionamento de Pneumáticos e comercio a varejo e por atacado de pneumáticos e câmaras de ar e Reforma de pneumáticos usados e Serviços de Alinhamento, Balanceamento de veículos automotores.**

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

6ª - A sociedade será administrada pela sócia **HERMINIA MARIA VERDI** e pelo não sócio **ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO**, brasileiro, casado sob regime de separação absoluta de bens, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 05/10/1995, portador da CI RG Nº 9.727.002-3 emitido em 20/10/2016 e inscrito no CPF Nº 078.625.889-67, residente e domiciliado na Rua Coronel San Thiago Dantas, Nº 5.214, Apto Nº 304, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

7ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

my

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
RECAPADORA BONISSONI LTDA
 CNPJ Nº 07.067.547/0001-53
 NIRE: 41205350520

FLS.04/04

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um administrador quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

11ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A empresa **RECAPADORA BONISSONI LTDA**, declara e confirma, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

14ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decididos, lavram datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 16 de abril de 2021.

ARCI FERNANDE BONISSONI
 CPF: 496.246.289-04

HERMINIA MARIA VERDI
 CPF: 518.647.709-53

ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
 CPF: 078.625.889-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECAPADORA BONISSONI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07862588967	ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO
49624628904	ARCI FERNANDE BONISSONI
51864770953	HERMINIA MARIA VERDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 08:47 SOB N° 20210887281.
PROTOCOLO: 210887281 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102697203. CNPJ DA SEDE: 07067547000153.
NIRE: 41205350520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
RECAPADORA BONISSONI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

RECAPADORA VALE DO CHOPIM



RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
E-MAIL: RECAPVALE@HOTMAIL.COM
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 112/2022- PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e má quinas da administração pública municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n °. 112/2022-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Chopinzinho, 09 de Dezembro de 2022.

Arci Bonisso

Nome: Arci Fernand Bonissoni Filho

CPF: 078.625.889-67

RG: 9.727.002-3 SESP/PR

Cargo: Administrador

07.067.547/0001-53

RECAPADORA
BONISSONI LTDA

Rod PR 281 - Km 15 - s/n
Chopinzinho

PR

mj

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA BONISSONI LTDA		Protocolo: PRC2213930849			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205350520	CNPJ 07.067.547/0001-53	Data de Ato Constitutivo 08/11/2004	Início de Atividade 08/11/2004		
Endereço Completo Rodovia PR 281 KM 15, Nº S/N, INDUSTRIAL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS E COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS E SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HERMINIA MARIA VERDI	518.647.709-53	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HERMINIA MARIA VERDI	518.647.709-53	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO	078.625.889-67	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
22/04/2021	20210887281	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 15:12:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 04A2G9EI.



PRC2213930849

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECAPADORA VALE DO CHOPINHO



RECAPADORA BONISSONI LTDA - EPP
CNPJ: 07.067.547/0001-53 INSC. EST.: 903.23353-20
TELEFAX: (46) 3242-1957 - ROD. PR 281 - KM 15, S/N - SEDE
E-MAIL: RECAPVALE@HOTMAIL.COM
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 112/2022- PMRBI.


Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

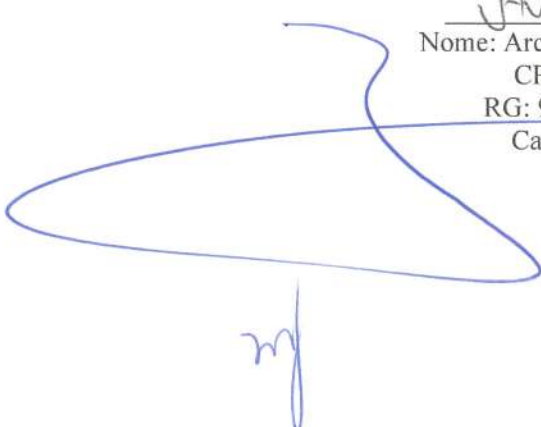
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

RECAPADORA BONISSONI LTDA, CNPJ/MF n°. 07.067.547/0001-53, ROD PR 281 KM 15, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- () Microempresa
- (X) Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Chopinzinho, 09 de Dezembro de 2022.


Nome: Arci Fernando Bonissoni Filho
CPF: 078.625.889-67
RG: 9.727.002-3 SESP/PR
Cargo: Administrador



07.067.547/0001-53

RECAPADORA
BONISSONI LTDA

Red PR 281 - Km 15 - s/n
85560 000 Chopinzinho PR



P M R B I
FL 202
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734333215

Nome: ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9727002-3 BESP PR

CPF: 078.625.889-67 DATA NASCIMENTO: 05/10/1995

FILIAÇÃO: ARCI FERNANDE BONISSONI HERMINIA MARIA VERDI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

AP REGISTRO: 05971215941 VALIDADE: 26/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/01/2014

OBSERVAÇÕES:

Ass. F. Bonissoni Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 67867269924 PR015298739

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734333215

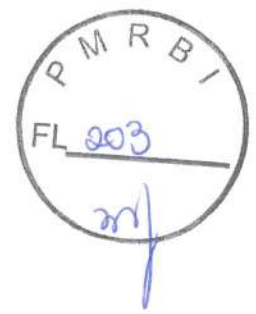
PREFEITURA MUNICIPAL
13/12/2024
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito de Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

mj

[Handwritten signatures]



PROCURAÇÃO (Ad negocia)

OUTORGANTE:

FM PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 81.374.845/0014-63, com sede na Rod BR 277, KM 365,5, S/N, Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, por seu representante legal, Sr. Eduardo Maldaner.

OUTORGADO:

Rodrigo Manfredini, brasileiro, solteiro, gerente de unidade, portador do RG n. 9.658.770-8, inscrito no CPF sob o n. 049.535.079-67, residente e domiciliado na, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

PODERES:

A OUTORGANTE concede ao OUTORGADO, os amplos poderes da cláusula "ad negocia", para atuar em nome da OUTORGANTE perante qualquer Repartição Pública, quer Municipal quer Estadual ou Federal, no sentido de representar a OUTORGANTE em qualquer concorrência/licitação pública podendo apresentar documentos, proposta, fazer pedidos, impugnações e recursos, assinar contratos, enfim praticar todos os atos pertinentes a tal representação e sendo ainda concedido ao Mandatário, além desses poderes, também os especiais de confessar, desistir, e/ou renunciar a direito, firmar compromisso, receber e dar quitação.

Sendo que o presente mandato terá validade temporária, ou seja, até o dia 31/12/2022. E assim após lida esta, e achada conforme.

Maravilha, 21 de Fevereiro 2022.



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Cristina Vieira Baroni - Tabelião Designado
Av. Anita Garibaldi: 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 81874-000
Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionato@maravilha09.tj.sc.br

AUTENTICAÇÃO Nº 116841 Autentico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual confiro e dou fé. Em test. da cidade Maravilha 09 de março de 2022.

LEIDIANE LEILA MARMITT - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G1V28320-42PG - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUAQUERER ENTENHA OU ASSINADA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO.



TABELIONATO MARAVILHA/SC

Eduardo Maldaner
Diretor Executivo

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
Cristina Vieira Baroni - Tabelião Designado
Av. Anita Garibaldi: 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 81874-000
Fone: (49) 3664-3461 - (49) 3664-3647 - tabelionato@maravilha09.tj.sc.br

RECONHECIMENTO Nº 512402: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: R. M. PNEUS LTDA - FILIAL 04, neste ato representada por: (1) EDUARDO MALDANER
Maravilha, 09 de março de 2022.

LEIDIANE LEILA MARMITT - Tabelião Substituta
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal G1V28318-99RP - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



M R B
FL 204
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **RODRIGO MANFREDINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9658770-8 BESP PR**

CPF: **049.535.079-67** DATA NASCIMENTO: **24/06/1992**

FILIAÇÃO: **ADILSON JOAO MANFREDINI ROSELI SILVERIO DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HMB: **AB**

Nº REGISTRO: **05037007308** VALIDADE: **15/09/2025** 1ª HABILITACAO: **21/09/2010**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Rodrigo Manfredini*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSAO: **15/09/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

91496690075
PR918542585

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135256650

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135256650

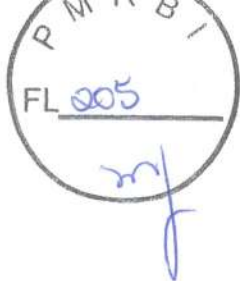
PREFEITURA MUNICIPAL
13/12/2020
CONFERE COM O ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



F.M. PNEUS LTDA.

NIRE: 4220117711-5.
CNPJ: 81.374.845/0001-49.
Av. Maravilha nº. 833 - Centro.
89874-000 - MARAVILHA - SC.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30ghRkx41dVnRqMIE-wc&chave2=Ug8cWksph--oKj5CvYtRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31004415168-IVONE MALDANER|041323249918-EDUARDO MALDANER|0537119565964-CAROLINE MALDANER

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 36 - CONSOLIDADA -

EDUARDO MALDANER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1984, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua José Leal Filho nº. 159, Apto. 203, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13C/3.712.666, expedida pela SESP/SC em 04/10/1994, CPF nº. **041.323.499-18**,

CAROLINE MALDANER, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, diretora financeira, nascida em 27/03/1987, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 444, Apto. 101, Centro, CEP 89874-000 no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.512.046, expedida pela SESP/SC em 25/10/2016, CPF sob nº. **053.719.569-64**, e

Espólio de **CASILDO JOÃO MALDANER**, neste ato representando por sua viúva e inventariante, a Sra. **IVONE MALDANER**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº. 1434, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. RG 201.603, expedida pela SSP/SC em 29/04/2016, CPF sob nº. **310.044.151-68**, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**F.M. PNEUS LTDA**", com sede na Av. Maravilha nº. 833, Centro, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, e no Estado sob nº. 251.840.484, com início de atividades em 01/06/1989, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42201177115 em 04/07/1989, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20218318260 em 13/08/2021 resolvem assim, **alterar novamente o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC em data de 21/08/2003**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Fica pelo presente instrumento, criada uma filial denominada **Filial 13**, que terá sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Sincler Sambatti nº. 5020, Jardim Universo, CEP 87060-460, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **10/10/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

[Handwritten signature]
20/10/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381404905048020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Círculo Notarial - Bloco 1000
Av. Anjo González, 340, Sala 106 e 107 - Centro - Maravilha/SC - 89874-000
Fone (49) 3664-3401 - (49) 3664-3457 - tabelionato@maravilha.jucsc.br

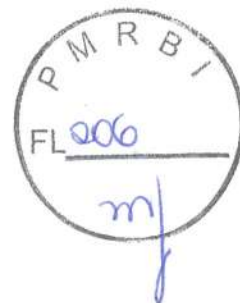
AUTENTICAÇÃO Nº 118831. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida Maravilha 18 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNA44592-ORR6 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO



[Handwritten signatures]



Face ao que determina a o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“F.M. PNEUS LTDA”

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de **“F.M. PNEUS LTDA”** e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Maravilha nº. 833, Centro, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de **“Recondicionamento de Pneumáticos (Recapuchagem) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)”**;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/1989**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuído, respeitando a proporcionalidade de participação de cada Sócio, da seguinte forma:

a) – EDUARDO MALDANER	38,375%	805.875 quotas	R\$ 8.058.750,00
b) – CAROLINE MALDANER	38,375%	805.875 quotas	R\$ 8.058.750,00
c) – CASILDO JOÃO MALDANER	23,250%	488.250 quotas	R\$ 4.882.500,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - Com intuito de preservar o patrimônio dos outorgados donatários **CAROLINE MALDANER** e **EDUARDO MALDANER** e de suas proles, face às vicissitudes do porvir, os bens doados conforme Escritura Pública de Doação devidamente protocolizada sob nº. 8.496 em 14/09/2017, constante na Alteração

Folha 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2021

Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021

Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115

Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381404905048020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 BIASCO Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

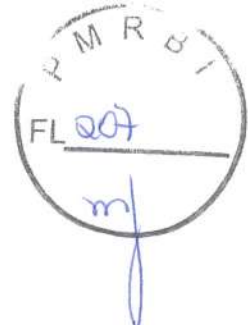
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA - SC
Cristóvão Vinício Basso - Titular Designado
Av. Arns González, 340, Sala 104, nº 107 - Centro - Maravilha, SC - 89354-000
Fone: (49) 3644-3401 - (49) 3644-3457 - tabelionato@jcesc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 116831. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod de Normas, tendo sua veracidade conferida Maravilha, 18 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOZ DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GNA44693-Z26D - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO





Contratual nº 25, ficarão gravados com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE ABSOLUTA que se estende e aplica-se aos frutos advindos dos bens recebidos em doação, a qualquer título, sejam na forma de bonificações, rendimentos e na distribuição dos lucros na modalidade, termos e condições estabelecidas no contrato societário, a fim de que fiquem pertencendo com exclusividade aos donatários, com a cláusula de IMPENHORABILIDADE também extensiva aos frutos, e em caráter temporário com cláusula de INALIENABILIDADE, que vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 14/09/2017. DO ENCARGO: com o recebimento dos frutos, na forma de lucros, rendimentos e bonificações gerados pelas quotas sociais, os donatários ficam obrigados a aplica-los e reinvesti-los para a aquisição de novas quotas sociais e/ou ampliação do capital societário em nome dos outorgados donatários, até o limite levado a disponibilidade pelos demais sócios e pelas deliberações societárias, estendendo-se às quotas adquiridas as cláusulas de incomunicabilidade absoluta, impenhorabilidade e inalienabilidade;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios;

[Handwritten signature in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/10/2021
 Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
 Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
 Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 381404905048020
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

[Handwritten signature in blue ink]

TABELIONATO DE NOTAS
 PROTÓTIPO DE NOTAS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
 C/ma. Nireia Dam - Tábua Designada
 Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 108 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89774-000
 Fone (47) 3666-3461 - (47) 3666-3847 - tblnotas@tblnotas.com.br

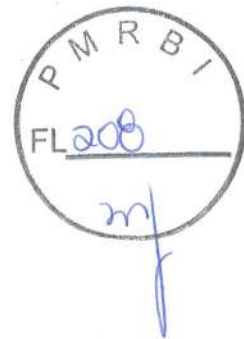
AUTENTICAÇÃO Nº 118831: A presente Autenticação foi realizada nos termos do art 840 do Cód de Normas tendo sua veracidade conferida.
 Maravilha, 18 de agosto de 2022

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --
 Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
 Selo normal GNA44694-S9PS - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0011-10, no Estado sob nº. 257.154.949, NIRE Jucesc nº. 42901025105 de 18/09/2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade possui a denominada **Filial 2**, com sede e foro na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355, Km 52,9, s/nº, Rio das Pedras, CEP: 89563-195, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/12/2001**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0004-91, no Estado sob nº. 254.326.870, NIRE Jucesc nº. 42900565394 de 29/11/2001;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 3**, com sede e foro na Cidade de Toledo, Estado de Paraná, na Rod. PR 182, Km 01, s/n, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-300, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/04/2016**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0012-00, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901637924 de 26/04/2016;

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade possui a denominada **Filial 4**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rod. BR 277, Km 351, s/n, Sala 01, Jardim das Américas, CEP: 85031-350, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/04/2016**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0014-63, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901637932 de 26/04/2016;

PARÁGRAFO QUINTO - A sociedade possui a denominada **Filial 7**, com sede e foro na Cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 285, Km 459, s/nº., Interior, CEP 98700-000, com o ramo de atividade de "Comércio Varejista de Pneumáticos, Camaras de Ar (4530-7/05 e Acessórios para Veículos (4530-7/03), Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02), Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00), Importação e Exportação (4689-3/99)", com início das atividades em **02/01/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0016-25, NIRE Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº. 4390192441-1 de 29/03/2018.

PARÁGRAFO SEXTO - A sociedade possui a denominada **Filial 8**, com sede e foro na Cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Rua São José dos Campos nº. 230, Bairro Jardim Paulista, CEP 13222-015, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **20/07/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0018-97, NIRE Junta Comercial do Estado de São Paulo nº. 3590545435-8 de 29/11/2018.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sociedade possui a denominada **Filial 9**, com sede e foro na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 135 s/nº, Km 86,7, Bairro Menino Deus, CEP 89600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **15/11/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0017-06, NIRE Jucesc nº. 42901223926 de 28/11/2018;

Folha 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381404905048020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



P M R B I
FL 209
mj

PARÁGRAFO OITAVO – A sociedade possui a denominada **Filial 10**, com sede e foro na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Perimetral Deputado Guaracy Marinho s/nº, Km 187.5 ERS 324, Bairro São Cristovão, CEP 99064-360, com o ramo de atividade "Comércio Varejista de Pneumáticos, Camaras de Ar e Acessórios para Veículos; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades; Importação e Exportação", com início de atividades em **05/05/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0019-78, NIRE Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº. 43920024268 de 04/05/2021.

PARÁGRAFO NONO – A sociedade possui a denominada **Filial 11**, com sede e foro na Cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rod. Ingo Hering nº. 8959, Km 39 Lote 02, Margem Esquerda, CEP 89117-540, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **20/07/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0020-01, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 42901333730 de 14/07/2021;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A sociedade possui a denominada **Filial 12**, com sede e foro na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua dos Eucaliptos nº. 333, Capela Velha, CEP 83705-320, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **15/08/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0021-92, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901963031 de 13/08/2021;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Fica criada a filial denominada **Filial 13**, que terá sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Sincler Sambatti nº. 5020, Jardim Universo, CEP 87060-460, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **10/10/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade ou ser utilizada para aumento de capital social;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Folha 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381404905048020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

20/10/2021

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DO COMARCA DO MARAVILHA/SC
C/ Rua Vinho Branco - Estação Doguado
Av. Anita Gonzaga, 340, 5505-100 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89975-000
Fone: (47) 3564-3461 - (47) 3564-3467 - tabelionatomaravilha@parнас.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 716831. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Maravilha, 18 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal: GNA44696-LU75 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

FL 210
m/

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO MALDANER, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto à sócia CAROLINE MALDANER, esta prestará serviços à empresa em atividades não administrativas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio;

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar em assembleia uma retirada mensal para os sócios administradores e não administradores, a título de pró-labore, como remuneração pela prestação de serviços, nos termos do art. 593 e 658 da Lei nº 10.406/02, a ser creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Folha 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381404905048020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Cristina Vieira Rouss - Tabelião Designada
Av. Anita Garibaldi, 340, Sala 105 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89974-000
Fone: (49) 3644-3363 - (49) 3644-3347 - tabelleiro@maravilha.tj.sc.br

AUTENTICAÇÃO Nº 716931. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód. de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Maravilha, 18 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GNA44697-1HCD - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR CODE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink.

P M R B I
FL 011
mj

Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 10 de outubro de 2021.

EDUARDO MALDANER

CAROLINE MALDANER

IVONE MALDANER

Folha 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/10/2021

Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021

Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115

Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381404905048020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Rua Maria Beato, Tablado Desagradado
At. Anjo Gabriel, 310, Sala 104, 107, Centro - Maravilha, SC - 88874-000
Fone: (47) 3365-3401 - (47) 3365-3467 - tabelionatomaravilha@jucesc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 118831. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Maravilha, 10 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GNA44698-MP6W - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

MARAVILHA - SC TABELIONATO DE NOTAS



217821812

FL 212
m

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.M. PNEUS LTDA
PROTOCOLO	217821812 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42201177115
CNPJ 81.374.845/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021
SOB N: 20217821812

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217821812

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901967690
CNPJ 81.374.845/0022-73
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI, MARINGA - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04132349918 - EDUARDO MALDANER - Assinado em 11/10/2021 às 10:08:11
Cpf: 05371956964 - CAROLINE MALDANER - Assinado em 11/10/2021 às 10:08:46
Cpf: 31004415168 - IVONE MALDANER - Assinado em 20/10/2021 às 08:19:30

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 381404905048020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

20/10/2021

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DA COMARCA DE MARAVILHA/SC
Cidade: Vila Rica - Itaipó Desagradado
Av. Assis Brasil, 310, Sala 104 e 107, Centro - Maravilha/SC - 88374-900
Fone: (49) 3664-3361 / (49) 3665-8367 - tabelionatoscmaravilha@tjpsc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 116831. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.
Maravilha, 18 de agosto de 2022.

BIANCA MATTOS DE SOUZA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -
Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização -
Selo normal GNA44699-DPEL - Confira os dados do ato em: selo.tjpc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO

QR CODE

MARAVILHA - SC TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signatures]

PMRB
FL 213
mj

FM PNEUS LTDA
CNPJ 81.374.845/0001-49
MARAVILHA – SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, com sede à Avenida Maravilha 833, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, Sr. Rodrigo Manfredini, portador do RG nº 9.658.770-8 e CPF nº 049.535.079-67, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2022-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Maravilha/SC, 08 de dezembro de 2022.

[81.374.845/0001-49]

F.M. PNEUS LTDA

Avenida Maravilha, 833
Centro - CEP 89874-000
Maravilha - Santa Catarina

Rodrigo Manfredini

RODRIGO MANFREDINI
GERENTE DE UNIDADE
FM PNEUS LTDA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]





ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO



A:
UNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA-ME, situada na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ: 17.680.732/0001-72, representada neste ato pelo seu responsável legal IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72 e 2.049.454, nomeia e constitui seu procurador SR VILMAR ZIENTARSKI, portador do CPF n. 392.761.470-04, RG: 1018373777, a quem confere amplos poderes para representá-lo no que se refere ao Pregão Presencial n. 112/2022, instituído pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, com poderes para representá-lo em todas as fases da Licitação, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

1º OFÍCIO

IVANOR SUTILI [17.680.732/0001-72]
RESPONSÁVEL LEGAL ROTTA & SUTILI RECAPADORA
CPF 337.611.329-72 DE PNEUS LTDA - ME
RG 2.049.454 VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
[PATO BRANCO - PR]

Pato Branco, 08 de Dezembro de 2022.

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE DURABILIDADE PERFORMANCE

P M R B I
FL 215
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VILMAR ZIENTARSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1618373777 SESP RS

CPF DATA DOSEMELO
392.761.470-04 06/12/1965

FILIAÇÃO
LUDUVICO ZIENTARSKI
ELMA ROFFA ZIENTARSKI

PROFISSÃO ACC. CEL. HAB.
C

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
01915040373 17/06/2026 16/12/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, PR 29/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

90248610709
ER920031689

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2220640492

PROIBIDO PLASTIFICAR 2220640492

PREFEITURA MUNICIPAL
312.2022
CONFERE COM O ORIGINAL
RIO BONITO DO IUAÇU
Roberto José Kwapiak
Oficial Administrativo
Decreto 674/99

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro: 0276-P

Folha: 139

Protocolo: 0033/22

Rúbrica:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ROTTA & SUTILI
 RECAPADORA DE PNEUS LTDA EM FAVOR DE
 IVANOR SUTILI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:**

S A I B A M tantos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022), na cidade e comarca de Pato Branco-Estado do Paraná, compareceu como Outorgante **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Via lateral Dorico Tartari, nº5880 - Fundos, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco-Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº17.680.732/0001-72 e no NIRE sob o nº4120754562-0, conforme Contrato Social e sua 4ª Quarta Alteração Contratual firmada em 29/11/2018 devidamente registrada sob nº20185943748 em 29/11/2018, arquivada sob protocolo nº185943748 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 05/01/2022, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 026 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada por sua sócia administradora: **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, brasileira, capaz, solteira, declarou não conviver em união estável, natural de Pato Branco-PR, nascida aos 12/06/1999, filha de Rodrigo André Rotta e Janete Salmoria Rotta, estudante, portadora da cédula de identidade nº10.526.628-6-SSP-PR, expedida aos 11/01/2018, inscrita no CPF sob nº078.983.739-01, residente e domiciliada na Rua Tocantins, nº2953, na cidade de Pato Branco-PR, a qual declarou não possuir endereço eletrônico, juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio através dos documentos apresentados, do que dou fé, pelo qual me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: IVANOR SUTILI**, brasileiro, capaz, casado, filho de Artibano Sutili e Vitalina Matana, natural de São Lourenço do Oeste-SC, nascido aos 19/06/1956, empresário, portador da cédula de identidade nº2.049.454-9-SSP-PR, expedida aos 03/09/2016, inscrito no CPF sob nº337.611.329-72, residente e domiciliado na Rua Aimoré, nº128, na cidade de Pato Branco-PR, e-mail não informado; **JANETE SALMORIA**, brasileira, capaz, casada, natural de Francisco Beltrão-PR, nascida aos 29/10/1969, filha de Adair Antonio Salmoria e Santina Cecília Salmoria, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade nº4.446.382-2-SSP-PR, expedida aos 19/01/1993, inscrita no CPF sob nº627.661.989-20, residente e domiciliada na Rua Araribóia, nº407, Apto nº401, na cidade de Pato Branco-PR, e-mail não informado; e **RODRIGO ANDRE ROTTA**, brasileiro, capaz, divorciado, filho de Sergio Estevao Rotta e Amelia Josefina Miele Rotta, natural de Pato Branco-PR, nascido aos 14/07/1971, administrador, portador da cédula de identidade nº3.597.718-0-SSP-PR, expedida aos 19/01/1993, inscrito no CPF sob nº724.585.509-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº2953, Apto nº1301, na cidade de Pato Branco-PR, e-mail não informado; **1 - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE:** A outorgante, representada, conforme Contrato Social e sua 4ª Quarta Alteração e Consolidação Contratual firmada em 29/11/2018 devidamente registrada sob nº20185943748 em 29/11/2018, arquivada sob protocolo nº185943748 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 05/01/2022, sendo que os documentos apresentados ficam arquivados nestas notas em Contratos Sociais sob nº386-R; declarando o administrador, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, o qual foi reconhecida como a própria por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade do ato reconheço e dou fé. **2 - DO MANDATO:** A outorgante, devidamente representada por seu administrador, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores, os outorgados acima referidos e qualificados. **PODERES:** A quem confere individualmente, independentemente da ordem, poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma da outorgante;

ANDRÉ TOLOMEOTTI
 Escrevente Juramentado
 CPF 809.724.899-91

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
 Compare com o documento
 Apresentado, Dou fé da verdade
 Em test.º
 Pato Branco 14 JAN. 2022 PR
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



Livro: 0276-P

Folha: 139V

Protocolo: 0033/22

Rúbrica:

podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU-Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias-Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO-Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar, representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula Ad Judicia Et Extra para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **3 - DO SUBSTABELECIMENTO:** Podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula Ad Judicia, na pessoa de advogado devidamente habilitado: **4 - DO PRAZO DE EFICÁCIA:** tendo o presente instrumento validade até aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (08/01/2023), de acordo com o parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta. **5 - DAS DECLARAÇÕES DA MANDANTE:** A outorgante declara, através de seu representante: A) que

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento
 Apresentado. Dou fé
 Em test. _____ da verdade
 Pató Branco 14 JAN. 2022 PR
 Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6455
 CEP: 85501-045 - PATO BRANCO - PR



Livro: 0276-P

Folha: 140

Protocolo: 0033/22

Rúbrica:

se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; **B)** Que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação; **C)** Que tem ciência de que toda e qualquer alteração do presente instrumento só poderá ser feita através da lavratura de um novo ato. **LAVRADO SOB MINUTA.** O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as responsabilidades civis e penais que aqui assumiu, e pelos documentos e informações que ora apresentados. Guia do **FUNREJUS** – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R\$24,87** (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) recolhida através da guia de pagamento nº **14000000007689328-1**. E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorgo e assina **ISABELLA SALMORIA ROTTA**. Eu, **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - NOTÁRIO** o digitei. Eu **MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - NOTÁRIO** o conferi, dato e assino em público e raso. **CUSTAS - R\$ 99,54 = 404,62 VRC, FUNDEP: R\$ 4,98.** O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº **00062/2022** datado de æData_lav4>, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TESTº DA VERDADE
PATO BRANCO, æData_lav4>

ANDRÉ TOLOMEOTTI
Escritor Juramentado
CPF 809.724.899-91

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE
NOTÁRIO

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº F929X7ygtF9eM35-AqRdW.Tyuol



Valide esse selo em selo.funarpen.com.br



ANDRÉ TOLOMEOTTI
Escritor Juramentado
CPF 809.724.899-91



AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

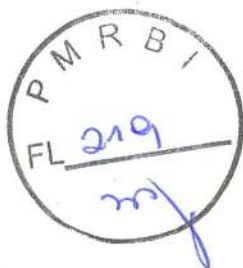
Apresentado, Dou fé
Em test.º da verdade

Pato Branco, 14 JAN. 2022 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Handwritten signature 'mj'

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento _____
 Apresentado. Dou fé
 Em test.º _____ da verdade
 Pato Branco 14 JAN 2022 PR
 Bel. Mauroney Apr. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6456
 CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials 'me' in blue ink]

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

Página 1 de 6

FL 020

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliada sito à Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apto 401, centro, CEP: 85.501-260, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 078.983.739-01 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliada sito a Rua Aimoré, nº 128, Bairro La Salle, CEP: 85.505-170, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 066.200.729-84 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR. Únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, nº 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco-PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última alteração contratual registrada sob o nº 20185943748 em data de 29/11/2018 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o contrato social primitivo e demais alterações contratuais pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o porte da empresa que antes era na condição de MICROEMPRESA, **passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

M R B
Página 2 de 6
FL 026
m

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliada sito à Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apto 401, centro, CEP: 85.501-260, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 078.983.739-01 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, natural de Pato Branco-PR, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliada sito a Rua Aimoré, nº 128, Bairro La Salle, CEP: 85.505-170, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 066.200.729-84 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR. Únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, nº 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco-PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última alteração contratual registrada sob o nº 20185943748 em data de 29/11/2018 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo e demais alterações contratuais pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.**

SEDE FORO: Via Lateral Dórico Tartari, nº 5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-325, na cidade de Pato Branco-PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22 de Fevereiro de 2013.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus (CNAE 2212-9/00), comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores (CNAE 4530-7/02 e 4530-7/05), serviço de borracharia (CNAE 4520-0/06) e serviço de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

m





**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**

Página 3 de 6
FL 222
m

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "affectio societates", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial **isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos

m

A

FL

FL

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**



proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

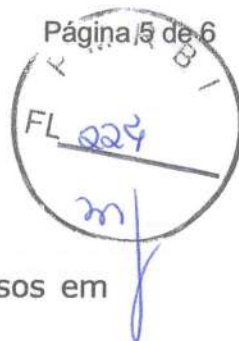
CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620**



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco-PR, 29 de Agosto de 2022.

ISABELLA SALMORIA ROTTA
CPF/MF nº 078.983.739-01
Sócia Administradora

MARIANA FAGGION SUTILI
CPF/MF nº 066.200.729-84
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06620072984	MARIANA FAGGION SUTILI
07898373901	ISABELLA SALMORIA ROTTA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 14:25 SOB N° 20224649507.
PROTOCOLO: 224649507 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211590610. CNPJ DA SEDE: 17680732000172.
NIRE: 41207545620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/02/2013, NIRE: 41207545620, CNPJ: 17.680.732/0001-72, estabelecido(a) na VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880 FUNDOS, FRARON, Pato Branco - PR, CEP: 85503-325, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pato Branco - PR, 05/08/2022

ISABELLA SALMORIA ROTTA
Sócio/Administrador

MARIANA FAGGION SUTILI
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





ASSINATURA ELETRÔNICA

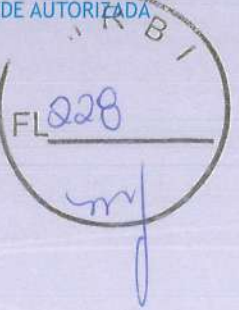
Certificamos que o ato da empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06620072984	MARIANA FAGGION SUTILI
07898373901	ISABELLA SALMORIA ROTTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 14:25 SOB Nº 20225382482.
PROTOCOLO: 225382482 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211590629. CNPJ DA SEDE: 17680732000172.
NIRE: 41207545620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO IV DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2022

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

A empresa Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 17.680.732/0001-72, com sua sede na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, na cidade de Pato Branco-Pr., através de seu responsável Legal Sr Ivanor Sutili, portador do CPF 337.611.329-72, declara, sob as penas da lei e para fins de participação no processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR
IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

Pato Branco, 09 de Dezembro de 2022.

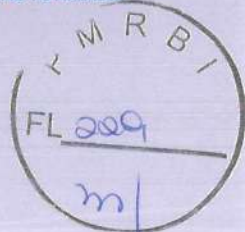
ESTABILIDADE DURABILIDADE PERFORMANCE

Fone: 46 3225-3200

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A:

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2022

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública muni

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, por meio do seu responsável Legal, SR. IVANOR SUTILI, portador d CPF 337.611.329-72 e RG 2.049.454, DECLARA, expressamente, sob as penalidades da lei que a mesma está estabelecida sob regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal n. 123/06.

17.680.732/0001-72

ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310

PATO BRANCO - PR
IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

Pato Branco, 14 de Dezembro de 2022.

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE DURABILIDADE PERFORMANCE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA			Protocolo: PRC2213967210		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207545620	CNPJ 17.680.732/0001-72	Data de Ato Constitutivo 22/02/2013	Início de Atividade 22/02/2013		
Endereço Completo Via LATERAL DORICO TARTARI, Nº 5880, FUNDOS, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-325					
Objeto Social Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, serviço de borracharia e serviço de apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ISABELLA SALMORIA ROTTA	CPF/CNPJ 078.983.739-01	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIANA FAGGION SUTILI	CPF/CNPJ 066.200.729-84	Participação no capital R\$ 51.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISABELLA SALMORIA ROTTA	CPF 078.983.739-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 01/09/2022	Número 20225382482	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 08:42:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KS05DHM.



PRC2213967210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

**ANEXO III****Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022- PMRBI.****Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.**Carta de Credenciamento**

Indicamos o Sr. Jeferson Machado de Souza, portador da cédula de identidade nº 7.575.383-7, Órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 034.504.169-01, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazose recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Francisco Beltrão - PR, 09 de dezembro de 2022.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
05.689.415/0001-38
Anderson/Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.hXqtx.joYsl-erab3.Orw9W
<https://selo.funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
ANDERSON ROCKEMBACH CPF nº 015.061.349-04.
Dou fé. Em test.º da verdade.
Emolumentos: R\$8,11

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2022
Thaísa Claudia Beal Macari

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Thaísa Claudia Beal Macari

P M R B I
FL 232
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIS

PR

JEFFERSON MACHADO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7575383-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
034.504.169-01 20/06/1981

FILIAÇÃO
ELIDIO LUIZ MACHADO DE SOUZA
MARIA LUCELDA MACHADO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
AC

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
01413235842 13/08/2023 26/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
FRANCISCO BELTRAO, PR 13/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 66764149004 PR914702855

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688638472

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688638472

PREFEITURA MUNICIPAL
13/08/2018
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Awapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores, passa a ser: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado para de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- a) O sócio ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía R\$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) sendo o

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790



aumento no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

- b) A sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), integralizados através da transferência da conta dos lucros acumulados.

O capital fica assim distribuído pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica constituída a filial nº. 01 da sociedade, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: A filial terá como atividade: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 20 de novembro de 2018, sob nº 20186019653, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem filial nº. 01, situada na Rua Das Violetas, nº. 19, Bairro Alvorada em Marmeireiro/PR, CEP 85.615-000, para a qual se destaca o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) do capital social, para efeitos contábeis.

Parágrafo único: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	720.000	720.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	80.000	80.000,00	10
TOTAL	800.000	800.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Sócios - Administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual



Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



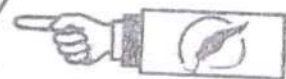
Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão – PR, 05 de maio de 2020.

Silvia de Deus

Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH 

Iliane Triska Rockembach
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:39 SOB N° 20202320499.
PROTÓCOLO: 202320499 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002306395. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022- PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 112/2022- PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Francisco Beltrão - PR, 12 de dezembro de 2022.


RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
05.689.415/0001-38

Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38

**RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP**

Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná





Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrao - Parana.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 112/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

RECAPADORA MARRECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº nº05.689.415/0001-38, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Anderson Rochembach, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 13.315.345-4 e CPF nº. 015.061.349-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Francisco Beltrão- PR, 08 de dezembro de 2022.

ANDERSON ROCKEMBACH
CPF: 015.061.349-04
RG 13.315.345-4
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SERGIO
CAPRA:787
10782915

Assinado de forma digital por SERGIO
CAPRA:78710782915
Dados: 2022.12.08
13:21:08 -03'00'

SERGIO CAPRA
CPF:787.107.829-15
CRC: 041924/O-5
CONTADOR

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP

Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECAS LTDA		Protocolo: PRC2214003772			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207989790	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Ato Constitutivo 04/06/2003	Início de Atividade 02/06/2003		
Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147					
Objeto Social REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 033.371.149-11	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF/CNPJ 015.061.349-04	Participação no capital R\$ 720.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	CPF 033.371.149-11	Término do mandato Indeterminado			
Nome ANDERSON ROCKEMBACH	CPF 015.061.349-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 0/11/2018	Número 20186019653	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901862685		CNPJ: 05.689.415/0002-19			
Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19, ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 10:47:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TRDGC6VF.



PRC2214003772

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral